



DECRETO N° 3.203 DE 23 DE AGOSTO DE 2022 **Retifica o Decreto n°384, de 16 de Março de 1981.**

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto n°384, de 16 de Março de 1981, em seu artigo 1º, item 4º.

Onde-se-lê: Egas dos Santos: Rua Projetada em frente ao CSU – Jardim Madalena.

Leia – se: Rua 1 – Jardim São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de AGOSTO de 2.022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de AGOSTO de 2022.

